



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2021 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO/LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA W.D. TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.**

### PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES  
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

**W.D. TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Sob nº 02.962.493/0001-76, com sede na Av Mestre Falcão, n.º 563, Bairro Centro, cidade de Novo Horizonte do Norte/MT, CEP:78.570-000, representada pela Sra. **Dirlene Pascoalina Mascarelo**, Portadora da Carteira de Identidade **R.G. nº 7.306.314-0 SSP-PR** e **CPF/MF sob o nº. 022.337.459-81**, doravante denominado de **CONTRATADO**.

### DA FINALIDADE

O presente termo de aditivo tem como finalidade o reajuste de quantidades dos Itens: LOTE 01 – Itens 1,2,3,4,5 e 6, no **Contrato Administrativo nº 036/2021**.

### DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, § 2º, inciso II, da lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração da CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, Artigo 2.3.

### CLAUSULA SEGUNDA

A CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, passa a ter a seguinte redação:

**2.3. À CONTRATADA adjudicam-se os itens aos quais advém do resultado final do PREGÃO PRESENCIAL 005/2021, com o menor valor entre as propostas do certame, conforme segue:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

LOTE 01 LOCAÇÃO DE MAQUINAS						
Item	Cód TCE MT	Descrição	Qtde.	Un.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	324397-4	Motoniveladora (Patrola), peso operacional superior a 11 toneladas, potência superior a 140HP, comprimento da lâmina superior a 3,5m.	75	HR/ TRAB	R\$ 400,00	30.000,00
2	348927-2	Caminhão basculante, tração 6x4, potência mínima de 130HP, capacidade mínima da caçamba de 12m³.	19	HR/ TRAB	R\$ 170,00	3.230,00
3	202321-0	Caminhão basculante, tração 6x2, potência mínima de 130HP, capacidade mínima da caçamba de 12m³.	20	HR/ TRAB	R\$ 160,00	3.200,00
4	202319-9	Pá carregadeira, peso operacional mínimo 10 toneladas, capacidade de caçamba mínima 1,8m³, potência mínima 120HP.	30	HR/ TRAB	R\$ 275,00	8.250,00
5	367189-5	Escavadeira hidráulica, peso operacional superior a 21 toneladas, potência superior a 130hp, sistema de escavação composto de lança superior a 4,5m, braço superior a 2,5m e caçamba com capacidade mínima de 1,4 m³.	90	HR/ TRAB	R\$ 385,00	34.650,00
6	367189-5	Cavalo mecânico com semirreboque tipo prancha de no mínimo dois eixos, capacidade de carga superior a 20 toneladas, largura mínima de 3m, possuir rampa para subida e descida de máquinas.	99	KM/ RODADO	R\$ 13,00	1.287,00
<b>TOTAL R\$ 80.617,00 (Oitenta mil, seiscentos e dezessete reais).</b>						

## CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

## CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

---

Porto dos Gaúchos/MT, 07 de maio de 2021.

**Município de Porto dos Gaúchos/MT**

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

**W.D. TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO**

**LTDA**

CNPJ Sob nº 02.962.493/0001-76

**Dirlene Pascoalina Mascarelo**

Representante

**CONTRATADO**